

*ATO Nº 2.940/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 240026/2019, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a partir de 12 de dezembro de 2017, A CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR MIGUEL AREND PFEIL, tendo em vista a conclusão da Sindicância da Portaria nº 172/Sind/CorregPM/2017, de 14 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2019.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 19.06.2019, à p. 12.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93cde8d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar